LEI N° 3.529 DE 04 DE MAIO DE 2020.

Denomina de Joel Galvão, a rua projetada de n.º 08, no loteamento Parque Seridó, bairro Sílvio Bezerra de Melo, município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei nº 046/2020 de autoria do vereador João José da Silva Neto e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se de Joel Galvão, a rua projetada de Nº 08, no Loteamento Parque Seridó, no Bairro Sílvio Bezerra de Melo, no Município de Currais Novos/RN.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 04 de maio de 2020.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito